



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## DESPACHO

(elaborado com base no disposto no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Considerando a realização, durante o mês de junho de 2021, dos estágios das Seleções Nacionais de Andebol de Praia, organizados pela Federação de Andebol de Portugal, e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Federação. À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 8 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **Walter Manuel Cavaleiro Chicharro**

Num. de identificação: 08924210

Data: 2021.06.09 14:30:01+01'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré.**

